

Caríssimo(a) Associado(a),

Apresento o livro do Grupo de Trabalho **Direito Empresarial**, do XXII Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado no Centro Universitário Curitiba (UNICURUTIBA/PR), entre os dias 29 de maio e 1º de junho de 2013.

O evento propôs uma análise da atual Constituição brasileira e ocorreu num ambiente de balanço dos programas, dada a iminência da trienal CAPES-MEC. Passados quase 25 anos da promulgação da Carta Magna de 1988, a chamada Constituição Cidadã necessita uma reavaliação. Desde seus objetivos e desafios até novos mecanismos e concepções do direito, nossa Constituição demanda reflexões. Se o acesso à Justiça foi conquistado por parcela tradicionalmente excluída da cidadania, esses e outros brasileiros exigem hoje o ponto final do processo. Para tanto, basta observar as recorrentes emendas e consequentes novos parcelamentos das dívidas dos entes federativos, bem como o julgamento da chamada ADIN do calote dos precatórios. Cito apenas um dentre inúmeros casos que expõem os limites da Constituição de 1988. Sem dúvida, muitos debates e mesas realizados no XXII Encontro Nacional já antecipavam demandas que semanas mais tarde levariam milhões às ruas.

Com relação ao CONPEDI, consolidamos a marca de mais de 1.500 artigos submetidos, tanto nos encontros como em nossos congressos. Nesse sentido é evidente o aumento da produção na área, comprovável inclusive por outros indicadores. Vale salientar que apenas no âmbito desse encontro serão publicados 36 livros, num total de 784 artigos. Definimos a mudança dos Anais do CONPEDI para os atuais livros dos GTs – o que tem contribuído não apenas para o propósito de aumentar a pontuação dos programas, mas de reforçar as especificidades de nossa área, conforme amplamente debatido nos eventos.

Por outro lado, com o crescimento do número de artigos, surgem novos desafios a enfrentar, como o de (1) estudar novos modelos de apresentação dos trabalhos e o de (2) aumentar o número de avaliadores, comprometidos e pontuais. Nesse passo, quero agradecer a todos os 186 avaliadores que participaram deste processo e que, com competência, permitiram-nos entregar no prazo a avaliação aos associados. Também gostaria de parabenizar os autores

selecionados para apresentar seus trabalhos nos 36 GTs, pois a cada evento a escolha tem sido mais difícil.

Nosso PUBLICA DIREITO é uma ferramenta importante que vem sendo aperfeiçoada em pleno funcionamento, haja vista os raros momentos de que dispomos, ao longo do ano, para seu desenvolvimento. Não obstante, já está em fase de testes uma nova versão, melhorada, e que possibilitará sua utilização por nossos associados institucionais, tanto para revistas quanto para eventos.

O INDEXA é outra solução que será muito útil no futuro, na medida em que nosso comitê de área na CAPES/MEC já sinaliza a relevância do impacto nos critérios da trienal de 2016, assim como do *Qualis* 2013/2015. Sendo assim, seus benefícios para os programas serão sentidos já nesta avaliação, uma vez que implicará maior pontuação aos programas que inserirem seus dados.

Futuramente, o INDEXA permitirá estudos próprios e comparativos entre os programas, garantindo maior transparência e previsibilidade – em resumo, uma melhor fotografia da área do Direito. Destarte, tenho certeza de que será compensador o amplo esforço no preenchimento dos dados dos últimos três anos – principalmente dos grandes programas –, mesmo porque as falhas já foram catalogadas e sua correção será fundamental na elaboração da segunda versão, disponível em 2014.

Com relação ao segundo balanço, após inúmeras viagens e visitas a dezenas de programas neste triênio, estou convicto de que o expressivo resultado alcançado trará importantes conquistas. Dentre elas pode-se citar o aumento de programas com nota 04 e 05, além da grande possibilidade dos primeiros programas com nota 07. Em que pese as dificuldades, não é possível imaginar outro cenário que não o da valorização dos programas do Direito. Nesse sentido, importa registrar a grande liderança do professor Martônio, que soube conduzir a área com grande competência, diálogo, presença e honestidade. Com tal conjunto de elementos, já podemos comparar nossos números e critérios aos das demais áreas, o que será fundamental para a avaliação dos programas 06 e 07.

Com relação ao IPEA, cumpre ainda ressaltar que participamos, em Brasília, da III Conferência do Desenvolvimento (CODE), na qual o CONPEDI promoveu uma Mesa sobre o estado da arte do Direito e Desenvolvimento, além da apresentação de artigos de pesquisadores do Direito, criteriosamente selecionados. Sendo assim, em São Paulo lançaremos um novo livro com o resultado deste projeto, além de prosseguir o diálogo com o IPEA para futuras parcerias e editais para a área do Direito.

Não poderia concluir sem destacar o grande esforço da professora Viviane Coêlho de Séllos Knoerr e da equipe de organização do programa de Mestrado em Direito do UNICURITIBA, que por mais de um ano planejaram e executaram um grandioso encontro. Não foram poucos os desafios enfrentados e vencidos para a realização de um evento que agregou tantas pessoas em um cenário de tão elevado padrão de qualidade e sofisticada logística – e isso tudo sempre com enorme simpatia e procurando avançar ainda mais.

Curitiba, inverno de 2013.

Vladmir Oliveira da Silveira  
Presidente do CONPEDI

## Apresentação

A participação em encontros acadêmicos é o que nos permite exercer a capacidade de repensarmos o Direito de maneira a mantê-lo atual e em constante desenvolvimento. Neste sentido, a iniciativa de eventos como o CONPEDI, além de reafirmar a importância do Direito como ciência fundamental atrelada ao avanço da humanidade, é motivadora à transformação positiva da sociedade na medida em que aguça o espírito crítico acadêmico a partir das sempre atuais questões jurídico-sociais que nos acompanham.

O XXII Encontro Nacional do CONPEDI foi recepcionado pelo Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA. O Programa de Mestrado em Direito da UNICURITIBA foi criado em 2001. Sua área de concentração volta-se ao Direito Empresarial e Cidadania e suas linhas de pesquisa às Obrigações e Contratos Empresariais; Responsabilidade Social e Efetividade; e, Atividade Empresarial e Constituição: Inclusão e Sustentabilidade.

O grupo de trabalho de Direito Empresarial, no qual tivemos a honra de participar, cumpriu com louvor sua função socializante e transformadora, reforçando a nossa crença em uma sociedade mais livre, consciente, solidária e, acima de tudo justa. Nesse livro, os 23 (vinte e três) trabalhos apresentados são divididos em quatro temas: Teoria Geral do Direito Empresarial; Algumas Formas de Organização Empresarial; Sociedades Anônimas e Sociedades Limitas; Direito Falimentar e Recuperacional; Títulos de Crédito e Contratos Empresariais.

Em absoluta compatibilidade com as linhas de pesquisa do programa anfitrião, alguns dos temas desenvolvidos relacionam-se aos princípios de Direito e suas repercussões socioeconômicas, como se pôde observar em **“Conflito entre Princípios: Autonomia da Vontade nas Relações Contratuais e a Preservação da Atividade Empresarial na Lei de Recuperação e Falência de Empresas”**. Também relativos à aplicabilidade dos princípios às relações empresariais, em **“O Princípio da Intangibilidade do Capital Social e a Responsabilidade dos Sócios”**, **“Apontamentos Sobre a Ação Renovatória – A**

**Interpretação do Justo Equilíbrio Entre a Tutela do Empresário Locatário e do Proprietário Locador” e “Mercado de Capitais para Microempresa e os Primados da Ordem Econômica Constitucional”**. São sem dúvida temas que muito contribuíram no debate sobre as possíveis soluções para os grandes impasses atinentes ao cotidiano do empresariado, por meio da instrumentalização da doutrina jurídica.

Sobre a possibilidade interventiva estatal visando à segurança jurídica, **“A Intervenção do Estado na Circulação de Créditos Via Duplicata: Principais Características”** oportunizou instigante debate acerca da necessidade de participação da Administração nas relações econômico-sociais: a constante preocupação entre o excesso e a oportuna regulamentação do Estado na iniciativa privada.

Além disso, temas como **“Governança Corporativa: Faculdade ou Dever? Uma Análise Sob a Ótica da Autonomia Privada da Vontade”** nos permitiu traçar um paralelo concreto entre a gestão empresarial e as implicações legais atreladas às tomadas de decisão e seus impactos a todos aqueles direta ou indiretamente ligados à realidade do empresário.

Mais além, afirmando o indiscutível viés social do Direito Empresarial, o artigo **“Microempresa, Ordem Econômica, Função Social e Sustentabilidade”** retratou a amplitude da ciência jurídica às questões econômicas e ambientais, muito próprias da Ordem Econômica que se almeja.

A estabilidade e a eficiência das leis também foram objeto de discussão quanto à importância e reflexos das relações de crédito na recuperação judicial em **“A Segurança Jurídica nas Relações de Crédito e a Recuperação Judicial de Empresas: Uma Análise de Eficiência da Lei nº 11.101/2005 no que diz Respeito à Proteção do Mercado de Crédito”**.

Algumas apresentações voltaram-se à análise normativa bastante aprofundada, relacionando às consequências da aplicação da lei a casos concretos como na **Desconsideração da Personalidade Jurídica: Estudo do Caso CAO A**” e **“A Exclusão Extrajudicial de Sócio Minoritário em Sociedade Limitada: O Rol de Motivos que Possibilitam a Exclusão Extrajudicial por Justa Causado Sócio Minoritário em Sociedade Limitada, Se Presente**

no **Contrato Social, é Exaustivo ou Meramente Exemplificativo**”, também nos **“Contratos de Parceria e Aliança entre Empresas: Uma Análise da Sua Importância e do Conteúdo Jurídico Relativo ao Tratamento conferido por Lei e Jurisprudência”**; enquanto outras, nesse mesmo sentido, abordaram problematizações sempre contemporâneas ao Direito Empresarial como **“As Sociedades Cooperativas e seu Regime no Estado Democrático de Direito”**; **“A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI – Lei 12.441/2011”**; a **“Eficácia do Acordo de Acionistas nos Casos de Voto Contrário ou Abstenção nas Assembleias dos Órgãos de Administração”** e **“O Dano Reflexo por Subsidiariedade no Direito Societário”**.

Esclarecendo e atualizando-nos quanto a alguns assuntos de vanguarda, **“O Estabelecimento Virtual e sua Condição de Estabelecimento Empresarial Secundário (Filial)”** ressaltou a inegável dinamicidade da atividade empresarial que não pode ser ignorada pela doutrina e pela jurisprudência.

O **“Direito Falimentar : Uma Abordagem Jurídica acerca do Crime de Contabilidade Paralela e da Sentença como Condição Objetiva de Punibilidade”** destacou a crítica sistemática do Direito e a interface das searas do Direito Empresarial, dos crimes tipificados pela Lei nº 11.101/2005, do Direito Tributário e do Direito Penal. Ainda nesta análise sistêmica e interdisciplinar, **“A Problemática Envolvida Pela (In)Competência da Justiça do Trabalho na Fase de Execução Diante do Processo de Recuperação Judicial e Consequências para o Ramo Empresarial”** evidenciou os diversos interesses e competências inerentes à atividade empresarial e o devido confronto proporcional que se espera do aplicador da lei.

Já o **“Controle dos Atos Societários pelo Registro Público de Empresas Mercantis: Uma Visão Histórica e Estrutural das Juntas Comerciais”** apresentou-nos o registro empresarial e justificou-nos a sua estrutura organizacional por meio de importantes elementos históricos e autorizadores do seu desenvolvimento.

No Direito Comparado, o **“Sistema de Resseguro Brasileiro e Americano: Convergências Possíveis”** abordou didaticamente alguns aspectos econômicos comuns

existentes entre a América do Norte e o Brasil, enquanto o tema **“Problemas na Aplicação do ‘Cram Down’ Brasileiro: Uma Proposta Alinhada à Teoria de Richard Posner”** nos apresentou um interessante cotejo analítico econômico do Direito e da aplicabilidade deste conceito à nossa ordem.

Finalmente, os debates havidos na **“Cláusula de Raio em Contratos de Locação em Shopping Center”** e no **“Contrato de ‘Escrow’ em Operações de Fusões e Aquisições”** afirmaram o natural caráter perene e a necessidade de atualização dos institutos jurídicos para que o Direito seja capaz de promover segurança econômica e social constante, sempre abrangendo as novidades advindas da dinâmica atividade empresarial.

Como não poderia deixar de ser, todos os participantes contribuíram à principal função da academia que perpassa pelo interesse científico na consolidação de novas respostas aos desafios que nos são impostos na vida em sociedade.

A riqueza e a amplitude dos temas apresentados geraram frutos concretos e justificaram sobremaneira a importância e a necessidade de continuidade da pesquisa e dos debates científicos em prol da justiça.

É a partir de trabalhos como os trazidos pelos participantes deste XXII CONPEDI que os diversos institutos jurídicos podem ser repensados, implementados e concretizados com eficiência, aprimorando também as diversas relações humanas.

Coordenadores do Grupo de Trabalho

Professor Doutor Sandro Mansur Gibran – UNICURITIBA

Professora Doutora Márcia Carla Pereira Ribeiro – UFPR / PUCPR

Professor Antônio Carlos Diniz Murta - FUMEC